





GABINETE DO VEREADOR

EMENDA № 47 / 2022. AO PROJETO DE LEI № 205 / 2022 (LOA 2023)

Assunto: Emenda Impositiva. Destinação de recursos financeiros para Construção de Quadra Poliesportiva no bairro Parque das Árvores, na Av. das Goiabeiras.

EMENDA IMPOSITIVA

Destina recursos financeiros, a título impositivo, para CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO PARQUE DAS ÁRVORES, NA AV. DAS GOIABEIRAS, no Projeto de Lei nº 205/ 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Esta Emenda destina recursos financeiros, a título impositivo, para CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO PARQUE DAS ÁRVORES, NA AV. DAS GOIABEIRAS, no Projeto de Lei Ordinária nº 205/2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA), prevista para o ano de 2023, no Município de Parnamirim/RN.

Art. 2º - Ficam destinados recursos financeiros, a título impositivo, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para fins de CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO PARQUE DAS ÁRVORES, NA AV. DAS GOIABEIRAS na AÇÃO 1811 — Construção de centro esportivo, visando detectar, desenvolver, aperfeiçoar habilidades de formar novos talentos esportivos de alto rendimento, com base no contexto social por meio de ensinamentos de valores esportivos, éticos e morais, da Unidade Orçamentária 02.131 — Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no Projeto de Lei Ordinária nº 205/2022 (Lei Orçamentária Anual — LOA 2022), através de rubrica na forma descrita:

RECEBIDO

Data: 08 / 13 / 3032

HEN O DO PROCESSO LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Parnamirim Avenida Castor Vieira Régis, s/n Bairro Cohabinal. Parnamirim/RN Site: www.parnamirim.leg.br Facebook.com/camaramunicipaldeparnamirim Instagram/camaraparnamirim

Telefones: 84 3645-7090

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM Mesa Diretora Lido na Sessão

Data

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM Mesa Diretora Aprovado na Sessão Única Votação

Data: 90 / 13 / 1003

1º Secretário







ÓRGÃO	02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE	02.111 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO	27 – DESPORTO E LAZER
SUB-FUNÇÃO	812 – DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA	0002 – ROTINA, INTEGRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
AÇÃO	1811 – CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO, VISANDO DETECTAR, DESENVOLVER, APERFEIÇOAR HABILIDADES DE FORMAR NOVOS TALENTOS ESPORTIVOS DE ALTO RENDIMENTO, COM BASE NO CONTEXTO SOCIAL POR MEIO DE ENSINAMENTOS DE VALORES ESPORTIVOS, ÉTICOS E MORAIS
VALOR	R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)
OBJETIVO	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO PARQUE DAS ÁRVORES, NA AV. DAS GOIABEIRAS
GRUPO DE DESPESA	04 – INVESTIMENTO

Art. 3º - As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento), da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde, vide § 9° do Art. 166 da Constituição Federal.

Art. 4° - Esta Emenda será incorporada ao texto do Projeto de Lei Ordinária nº 205/2022, e entrará em vigor na data em que for aprovada, e publicada junto à Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, do Município de Parnamirim/RN.

Parnamirim/RN, 6 de dezembro de 2022.

THIAGO FERNANDES DA SILVA Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMINALIA

RECEBIDO

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Parnamirim Avenida Castor Vieira Régis, s/n Bairro Cohabinal. Parnamirim/RN

Site: www.parnamirim.leg.br

Facebook.com/camaramunicipaldeparnamirim

Instagram/camaraparnamirim

Telefones: 84 3645-7090